



PORTARIA COREN/RJ Nº 238 /2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro -- COREN/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

**CONSIDERANDO** que cabe à Diretoria do COREN-RJ a adoção de medidas administrativas que garantam a eficiência, a transparência e a lisura do funcionamento do COREN-RJ, na defesa dos interesses dos profissionais de enfermagem e da população no tocante ao direito a saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução COFEN nº 311/07, que institui o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a Resolução COFEN nº 172/94, que institui a normatização da criação de Comissão de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde;

**CONSIDERANDO** a Decisão COREN/RJ nº 1821/12, que dispõe sobre a Comissão de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Decide:

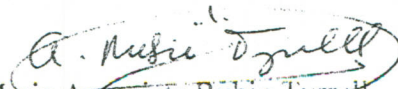
Art. 1º - Fica instituída a Comissão Eleitoral da Comissão de Ética do Hospital Gustavo Monteiro Junior - Associação Casa de Caridade de Conservatória, em Valença composta pelos seguintes membros:

- I - Enf. Helena Torraca de Macedo - Presidente;
- II - Tec. de Enf. Janaina de Souza Goulart Amâncio - Secretária;
- III - Tec. de Enf. Patricia Oliveira de Jesus - Vogal.

Art. 2º - Designar a conselheira Rosimere Maria da Silva para acompanhar o Processo Eleitoral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2015.

  
Maria Antonieta Rúbio Tyrrell  
Presidente

COREN/RJ nº 9.719



Ana Teresa Ferreira de Souza  
p/ Primeira Secretária  
COREN/RJ nº 52.304

  
Danielle Bessler  
Secretária do COREN/RJ  
COREN/RJ 158.147-ENF

  
Márcia Dutra Câmara  
Chefe  
Comissão Instrução de Ética

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 3º, 4º, 5º, 6º e 9º andar - Centro - RJ - CEP: 20071-000  
Telefax: (21) 3232-8730 - 2233-6337 - 2516-1353 - 2253-4814 - 2233-1025

HOME PAGE [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)

DESESCÓRS: Cabo Frio (22) 2645-2662 - Campo Grande (21) 2415-3813 - Campos dos Goytacazes (22) 2726-0058 -  
Cidade de Deus (21) 2672-0875 - Itaperuna (22) 3822-2883 - Macaé (22) 2772-6524 - Niterói (21) 2613-1751 -  
Nova Iguaçu (21) 2668-3771 - Nova Friburgo (22) 2521-1596 -  
Paracambi (24) 2237-0921 - São Gonçalo (21) 2605-7181 - Volta Redonda (24) 3342-7210